PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00002/2020 de 2 de Janeiro de 2020

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1492 de 10 de Julho de 2019 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 63.902,50 (Sessenta e tres Mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0043	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0168	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	3.551,68
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0168	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	2.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0204	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	3.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0268	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	19.247,42
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0313	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	2.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0381	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF PROPRIOS	2.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0416	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0430	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD/BOLSA FAMILIA	1.103,40
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**63.902,50**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0042	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0164	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	3.551,68
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0169	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO	2.000,00
	3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
0206	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL	3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0265	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	19.247,42
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0316	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	2.000,00
	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0383	0801.08.0241.0801.2121 - MANUTENÇÃO PAIF PROPRIOS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0418	0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0428	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD/BOLSA FAMILIA	1.103,40
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**63.902,50**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2020

RENATO TEODORO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

RENATO TEODORO DA SILVA:53851455649

Assinado de forma digital por RENATO TEODORO DA SILVA:53851455649
Dados: 2020.05.05 09:45:40 -03'00'